



## **Nota de Alerta Nº 0012/2022 GEZOO/DIVE/SUV/SES**

**Assunto:** Perfil dos óbitos suspeitos e confirmados por dengue no estado de Santa Catarina no ano de 2022.

O ano de 2022 está sendo marcado pela pior epidemia de dengue da história de Santa Catarina. De acordo com dados do [Informe Epidemiológico Nº 10/2022](#), até o dia 14 de junho foram notificados 114.152 casos suspeitos de dengue, dos quais 63.194 foram confirmados pelo critério laboratorial e/ou clínico-epidemiológico. A transmissão da doença (casos autóctones) foi registrada em 137 municípios catarinenses, sendo que 65 atingiram o nível de epidemia (a taxa de incidência é maior de 300 casos de dengue por 100 mil habitantes).

Ainda com base neste mesmo informe, até o dia 14 de junho foram registrados 1.072 casos que apresentaram sinais de alarme e 74 casos apresentaram sinais de dengue grave. Já em relação aos óbitos, foram notificados 98, sendo que 66 foram confirmados, 10 (dez) foram descartados e 22 permanecem em investigação. O número de óbitos confirmado é superior às ocorrências registradas em anos anteriores, sendo que no ano de 2016 ocorreram 02 (dois) óbitos, e no ano de 2021, ocorreram 07 (sete) óbitos.

Diante do cenário de ocorrência de epidemia de dengue em vários municípios com o registro de um elevado número de casos graves e óbitos, é fundamental que todos os municípios reforcem as ações para garantir o atendimento oportuno dos casos suspeitos, promovendo o manejo clínico adequado, de forma a evitar a ocorrência de mais casos graves e óbitos pela doença.

Uma análise preliminar dos 66 óbitos confirmados por dengue no estado até o momento demonstrou que 48 deles (72,7%) ocorreram em pessoas com 60 anos ou mais de idade, sendo: 12 (18,2%) de 60 a 69 anos, 14 (21,2%) de 70 a 79 anos, 17 (25,8%) de 80 a 89 anos e 5 (7,6%) de 90 anos ou mais. Em relação aos óbitos nas



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

peçoas com mais de 60 anos de idade, 31 (64,6%) ocorreram em idosos do sexo masculino. Além disso, observou-se a presença de comorbidades em todos os óbitos, evidenciando a vulnerabilidade deste grupo na infecção por dengue.

Diante desse cenário, considerando o elevado número de casos graves e óbitos em decorrência da dengue neste ano em Santa Catarina, especialmente na população com mais de 60 anos de idade, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC) alerta os serviços e profissionais de saúde sobre a necessidade de realizar a **suspeita e a notificação do caso durante o primeiro atendimento do paciente**, realizando a classificação o mais precocemente possível, de acordo com o **Fluxograma de Classificação de risco e manejo do paciente com dengue**, seguindo as recomendações de manejo clínico para o grupo ao qual o paciente foi classificado (Anexo 1).

Conforme o **Fluxograma**, são consideradas condições clínicas especiais e/ou risco social ou comorbidades, as seguintes:

- Crianças lactentes (< 2 anos),
- Gestantes,
- adultos com idade acima de 65 anos,
- Pessoas com comorbidades como hipertensão arterial ou outras doenças cardiovasculares graves, diabetes mellitus, doença pulmonar obstrutiva crônica (Dpoc), asma, obesidade, doenças hematológicas crônicas (principalmente anemia falciforme e púrpuras), doença renal crônica, doença ácido péptica, hepatopatias e doenças autoimunes.

Caso algum paciente apresente alguma das condições acima, ele pode apresentar evolução desfavorável, devendo ter acompanhamento diferenciado por parte do serviço de saúde.

Portanto, todo paciente que se enquadre em uma das condições acima especificadas, e não apresente sinais de alarme ou de gravidade, em especial



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

peessoas com 60 anos ou mais de idade (idosas) que apresentem comorbidades, devem ser classificadas como **grupo B**.

De acordo com o **Fluxograma**, paciente de **grupo B**, com idade igual ou superior a 75 anos, presença de comorbidades de difícil controle ou descompensada **deve ser mantido em leito de hidratação/internação por no mínimo 24 horas**.

Na presença de sinais de alarme, a classificação do paciente é no **grupo C, que demanda leito de internação para estabilização no mínimo por 48 horas**. Todos os casos, em especial os idosos, devem ser monitorados quanto à presença de **sinais de alarme**, tendo em vista que são preditores da evolução para formas graves da doença.

Os sinais de alarme da dengue são os seguintes:

- Dor abdominal intensa (referida ou à palpação) e contínua;
- Vômitos persistentes;
- Acúmulo de líquidos (ascite, derrame pleural, derrame pericárdico);
- Hipotensão postural e/ou lipotimia;
- Hepatomegalia maior do que 2 cm abaixo do rebordo costal;
- Sangramento de mucosa;
- Letargia e/ou irritabilidade;
- Aumento progressivo do hematócrito.

No caso de sinais de gravidade, conforme o **Fluxograma**, o paciente é classificado no **grupo D, e demanda internação em leito de UTI até estabilização, por no mínimo por 48 horas**.

Os sinais de gravidade da dengue são os seguintes:

- Extravasamento grave de plasma, levando ao choque evidenciado por taquicardia;
- Extremidades distais frias;



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

- Pulso fraco e filiforme;
- Enchimento capilar lento (> 2 segundos);
- Pressão arterial convergente (< 20 mm Hg);
- Taquipneia;
- Oligúria (< 1,5 ml/kg/h);
- Hipotensão arterial (fase tardia do choque);
- Cianose (fase tardia do choque);
- Acumulação de líquidos com insuficiência respiratória;
- Sangramento grave;
- Comprometimento grave de órgãos.

Importante que a reavaliação dos casos suspeitos e confirmados ocorra de acordo com o período recomendado para cada grupo, indicando a estabilização ou agravamento do quadro, que pode demandar a reclassificação do indivíduo, com a necessidade de medidas adicionais. Da mesma forma, deve ser dada atenção aos critérios de alta, assim como os serviços devem utilizar o **Cartão de Acompanhamento** (Anexo 2) para monitoramento dos pacientes.

A classificação de todo paciente deve ocorrer na **suspeição** da doença, utilizando o **Fluxograma de Classificação de risco e manejo do paciente com dengue**. A **hidratação** dos pacientes com suspeita de dengue deve ser iniciada ainda na sala de espera, de acordo com a classificação (grupos A e B hidratação oral e grupos C e D hidratação venosa). O manejo adequado depende do reconhecimento precoce dos sinais de alarme e do contínuo acompanhamento.

É fundamental que as Secretarias Municipais de Saúde estabeleçam os fluxos para a coleta de exames e atendimento dos casos suspeitos, inclusive com a criação de espaços exclusivos para o atendimento desses casos.



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

Os casos de dengue, chikungunya e zika vírus devem ser **notificados no Sinan**, na suspeita da doença, conforme a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados ([Portaria de Consolidação Nº 4, de 28/09/2017](#)).

Os óbitos suspeitos devem ser notificados imediatamente (em até 24 horas) para a vigilância epidemiológica municipal, regional e estadual, considerando que é um evento sentinela, que demanda investigação e acompanhamento da situação. Somente com a notificação dos casos suspeitos e confirmados é possível realizar o monitoramento da situação epidemiológica da doença, permitindo o direcionamento das ações para as áreas de maior risco.

Os casos com sinais de alarme, graves e óbitos devem ter amostras laboratoriais coletadas para diagnóstico, sendo encaminhadas para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN/SC) para análise, conforme [Nota Técnica Conjunta Nº 028/2022 DIVE/LACEN/SUV/SES](#).

Florianópolis, 15 de junho de 2022.

**Gerência de Vigilância de Zoonoses, Acidentes por Animais Peçonhentos e Doenças Transmitidas por Vetores**

GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC

**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

DIVE/SUV/SES/SC

**Superintendência de Vigilância em Saúde**

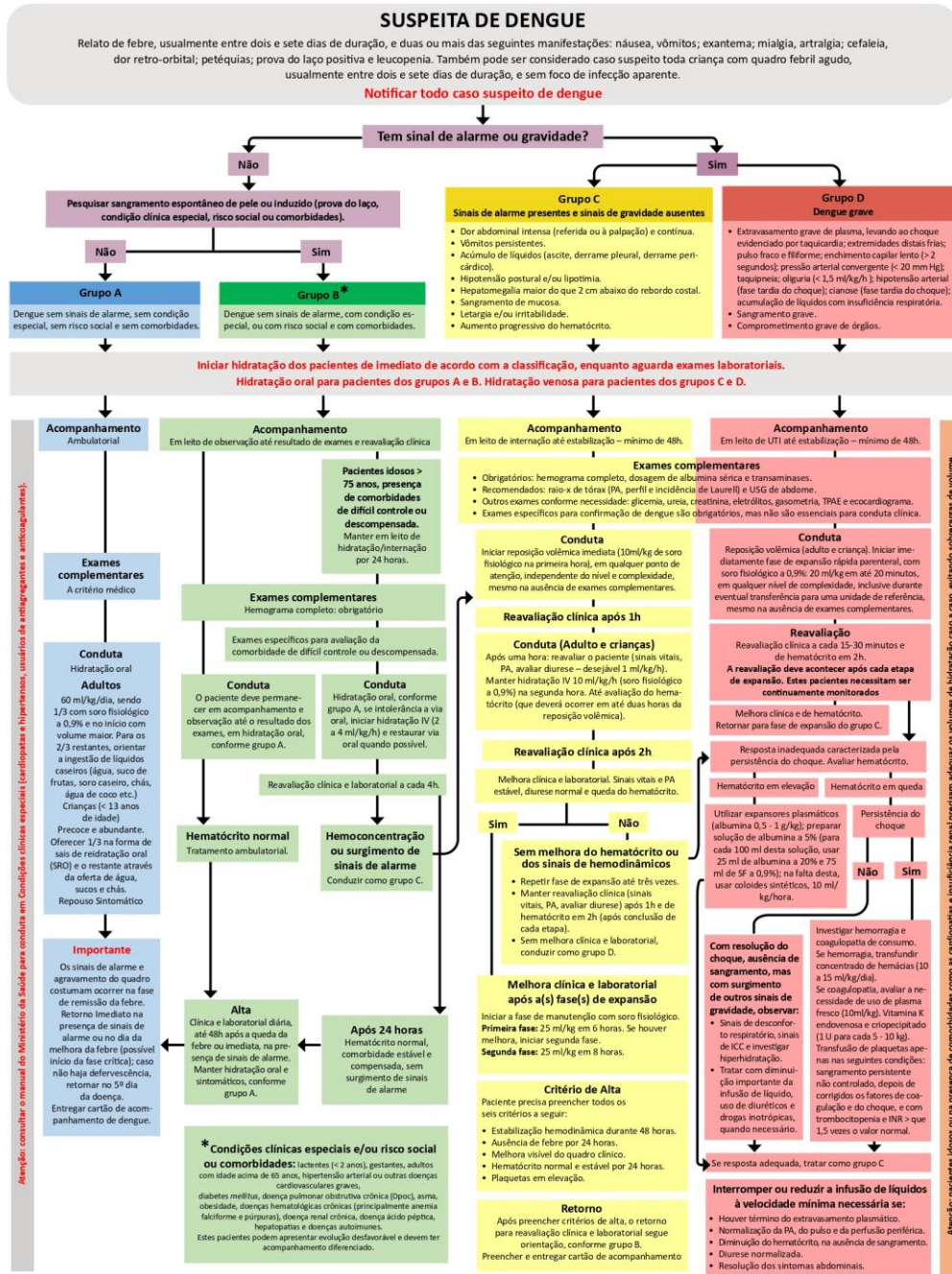
SUV/SES/SC





**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

**Anexo 1 - Fluxograma de Classificação de risco e manejo do paciente com dengue**



Rua Esteves Júnior, 390, 1º andar - Centro – Florianópolis/SC  
 CEP 88015-130 Fone/Fax: 3664-7400 e-mail: dive@saude.sc.gov.br  
 www.dive.sc.gov.br






**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde**  
**Diretoria de Vigilância Epidemiológica**

**Anexo 2 - Cartão de Acompanhamento do paciente com suspeita de dengue**

**Procure a Unidade de Saúde mais próxima de sua residência ou a Unidade de referência indicada em seu cartão caso apareça um ou mais dos seguintes SINAIS DE ALARME:**

* Diminuição repentina da febre;	* Vômitos frequentes ou com sangue;
* Dor muito forte e contínua na barriga;	* Dificuldade de respirar;
* Sangramento de nariz, boca ou outros tipos de hemorragias;	* Agitação ou muita sonolência;
* Tontura quando muda de posição (deita/senta/levanta);	* Suor frio;
* Diminuição do volume da urina;	* Pontos ou manchas vermelhas ou roxas na pele.



**CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE COM SUSPEITA DE DENGUE**

Nome(completo): \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Unidade de Saúde

Apresente este cartão sempre que retornar à Unidade de Saúde

Data do início dos sintomas \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Notificação  Sim  Não

Prova do laço em \_\_\_\_/\_\_\_\_ resultado: \_\_\_\_\_

**1.ª Coleta de Exames**

<input type="checkbox"/> Hematócrito em ____/____	Resultado: _____ %
<input type="checkbox"/> Plaquetas em ____/____	Resultado: _____,000 mm <sup>3</sup>
<input type="checkbox"/> Leucócitos em ____/____	Resultado: _____,000 mm <sup>3</sup>
<input type="checkbox"/> Sorologia em ____/____	Resultado: _____

**2.ª Coleta de Exames**

<input type="checkbox"/> Hematócrito em ____/____	Resultado: _____ %
<input type="checkbox"/> Plaquetas em ____/____	Resultado: _____,000 mm <sup>3</sup>
<input type="checkbox"/> Leucócitos em ____/____	Resultado: _____,000 mm <sup>3</sup>
<input type="checkbox"/> Sorologia em ____/____	Resultado: _____

**3.ª Coleta de Exames**

<input type="checkbox"/> Hematócrito em ____/____	Resultado: _____ %
<input type="checkbox"/> Plaquetas em ____/____	Resultado: _____,000 mm <sup>3</sup>
<input type="checkbox"/> Leucócitos em ____/____	Resultado: _____,000 mm <sup>3</sup>
<input type="checkbox"/> Sorologia em ____/____	Resultado: _____

**Controle de Sinais Vitais**

	1.º dia	2.º dia	3.º dia	4.º dia	5.º dia	6.º dia	7.º dia
PA mmHg (em pé)							
PA mmHg (deitado)							
Temp. Axilar °C							

Informações complementares



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1WP940WS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** (CPF: 060.XXX.189-XX) em 15/06/2022 às 18:14:43  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **IVÂNIA DA COSTA FOLSTER** (CPF: 589.XXX.509-XX) em 15/06/2022 às 18:31:16  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:23:18 e válido até 28/03/2119 - 12:23:18.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **EDUARDO MARQUES MACARIO** (CPF: 022.XXX.907-XX) em 15/06/2022 às 18:40:05  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/07/2018 - 14:11:55 e válido até 02/07/2118 - 14:11:55.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VVTXzcwNTifMDAxMDc2NDRfMTA4OTc3XzlwMjJfMjVdQOTQwV1M=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00107644/2022** e o código **1WP940WS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.